

## RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO EDITAL 21/2021

PROCESSO SEI Nº 23243.008022/2021-01  
DOCUMENTO SEI Nº 1309018

O Diretor-Geral do Campus Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Resultado final** e a **Convocação dos Candidatos aprovados** no edital Nº 21/2021/VLH - CGAB/IFRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021, referente a seleção de profissionais para atuarem como bolsistas na função de Colaboradores dos Cursos de Formação Inicial em EaD do Projeto Empoderamento da Mulher.

### SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, INGLÊS BÁSICO A DISTÂNCIA, DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER

#### 1. RESULTADO

Nome	Formação Acadêmica	Docência qualquer área	Docência na área	Tutoria	Atividades em programas	Total	Função	Classificação para a função
Denise Zimmermann Oliveira de Castro	6	10	20	0	0	36	Professor Formador (Inglês Básico)	1º
Erika Cavenagui Gonçalves Pacheco	3	0	0	0	0	3	Mediador/Orientador	1º
Tainá Sousa Oliveira	3	0	0	0	40	43	Apoio Técnico para Sistemas	1º
Lorena Gonçalves Parlotti	0	0	0	0	24	24	Apoio Técnico para Gestão Acadêmica	1º
Deyvid Derik da Silva	4	2	0	4	0	10	Apoio Técnico para Gestão Acadêmica	2º
Gabriel Rosa Quirino	0	0	0	0	0	0	Apoio Técnico para Gestão Acadêmica	3º

#### 2. CONVOCAÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar a documentação requerida até 12/07/2021.

##### a. Apoio Técnico para Gestão Acadêmica

Nome	Classificação
Lorena Gonçalves Parlotti	1º

##### b. Apoio Técnico para Sistemas

Nome	Classificação
Tainá Sousa Oliveira	1º

##### c. Mediador/Orientador

Nome	Classificação
Erika Cavenagui Gonçalves Pacheco	1º

##### d. Professor Formador (Inglês Básico)

Nome	Classificação
Denise Zimmermann Oliveira de Castro	1º

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail [empoderamento.vilhena@ifro.edu.br](mailto:empoderamento.vilhena@ifro.edu.br), os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo V do edital);
- b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) cópia simples do PIS/PASEP.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1309018** e o código CRC **D115BC84**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.008022/2021-01 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1309018